



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 08/2025.

QUE APROVOU PROJETO DE LEI Nº
08/2025, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL,
QUE: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
1.184/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

A Mesa da Câmara Municipal de Igarapava **APROVOU**, em Sessão Ordinária no dia 24 de março de 2025, com a **REDAÇÃO PROPOSTA**, o Projeto de Lei nº 08/2025, do Legislativo Municipal, QUE: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.184/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 1.184/2024, de 25 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Igarapava, “Igarapava Run”, a ser comemorado anualmente no mês de julho.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 25 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava -SP

REGISTRADO, PUBLICADO E ARQUIVADO NA FORMA DA LEI. IG. DS. SECRET
Nayra de Lima Mateus/Assessora Técnica Legislativa